

ATIVIDADES DISCENTES OBRIGATÓRIAS

1. **Ministrar aula na graduação** – no mínimo **02 (duas)** ao longo do curso.
Deve-se descrever o nome da aula, disciplina, data e horário.
2. **Assistir a defesas de mestrado profissional** – no mínimo **02 (duas)** ao longo do curso.
Deve-se registrar o nome do(a) mestrando(a), data e horário da defesa assistida.
3. **Apresentação da produção técnica/científica no serviço** – após a conclusão do mestrado, o(a) discente deverá agendar a apresentação de seu trabalho no local de atuação profissional.
4. **Apresentar trabalhos orais/banner em evento nacional ou internacional** – no mínimo **02 (dois)** ao longo do curso.
Devem ser descritos o título do trabalho, autores e nome do evento. É **obrigatória** a inclusão do(a) orientador(a)/coorientador(a) entre os autores.
5. **Participar de evento nacional ou internacional** – no mínimo **01 (um)** ao longo do curso.
6. **Organizar e/ou ministrar curso, palestra ou evento** em serviços, comunidades, instituições de saúde ou de ensino – no mínimo **02 (dois)** ao longo do curso.
7. **Participar de grupo de estudo** – atividade obrigatória durante o curso, com registro da participação.
8. **Submeter artigo científico** em revista indexada de nível nacional ou internacional, derivada da dissertação, sob avaliação dos pareceristas – no mínimo **01 (um)** ao longo do curso.

Todas as atividades deverão ser previamente discutidas e pactuadas entre o(a) mestrando(a) e seu(sua) orientador(a), a fim de constarem no plano de estudos anual.

Em todas as atividades, deverá constar obrigatoriamente o nome do(a) mestrando(a) e do(a) orientador(a)/coorientador(a) para validação pela Coordenação do Programa e para fins de registro e avaliação junto à CAPES.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL



Prof.^a Dr.^a Cândida Caniçali Primo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
CCS/UFES

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – CCS/UFES
Av. Marechal Campos, 1468, Bonfim, Vitória, ES – CEP 29.047-105
Contato: pos.enfermagem@ufes.br / (27) 3335-7359





Atividades Discentes Obrigatórias

Data e Hora de Criação: 04/12/2025 às 16:12:13

Documentos que originaram esse envelope:

- Atividades Discentes Obrigatórias.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d15d0446efa871c8daa976fcff84682a0be30114a05d7cf6f3d5ead7d6fa94fe

[SHA512]: 6f5da775ebaeb272308996c87bc413cc1c7578d691cb2d5a8cf0e4dc79443365c491fe628f62573a2605772ac16ad199d8645803b2c88b0d1f898a2cca2a8684

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Cândida Caniçali Primo (candida.primo@ufes.br)

Data/Hora: 08/12/2025 - 09:42:57, IP: 187.113.178.140, Geolocalização: [-20.262504, -40.265363]

[SHA256]: 74d602283ee3e644b095ff9879115b5febb38523f1482c0fb82d330d63ff0bf8

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

08/12/2025 09:42:57 - Envelope finalizado por candida.primo@ufes.br, IP 187.113.178.140

08/12/2025 09:42:57 - Assinatura realizada por candida.primo@ufes.br, IP 187.113.178.140

08/12/2025 09:42:55 - Envelope visualizado por candida.primo@ufes.br, IP 187.113.178.140

04/12/2025 16:12:31 - Envelope registrado na Blockchain por sabrina.l.rodrigues@ufes.br, IP 200.137.65.109

04/12/2025 16:12:30 - Envelope encaminhado para assinaturas por sabrina.l.rodrigues@ufes.br, IP 200.137.65.109

04/12/2025 16:12:14 - Envelope criado por sabrina.l.rodrigues@ufes.br, IP 200.137.65.109



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.



Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**